



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
E-MAIL: gabinete.cbvzo@ifrr.edu.br

PORTARIA N.º 208/DG, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.315 de 1º de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 7 de novembro de 2012, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão Responsável pela Organização e Execução do IF Comunidade 2018 e da II Mostra de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- JAIANDRA DA SILVA GUIMARÃES
- ALINE LIMA SOARES DA COSTA
- CLARICE GONÇALVES RODRIGUES ALVES
- DENISON RAFAEL PEREIRA DA SILVA
- ELIDA MARIA RODRIGUES BONIFÁCIO
- ISAAC SUTIL DA SILVA
-

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS
Diretora-Geral